

**SONAECOM, S.G.P.S., S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Lugar do Espido – Via Norte – Maia

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia  
sob o n.º único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351

Capital Social: 230.391.627,38 Euros

## Informação sobre deliberações tomadas na Assembleia Geral Anual de Acionistas

A Sonaecom SGPS, S.A. informa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) o número 2 do artigo 249.º do Código dos Valores Mobiliários e do número 3 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 que, em Assembleia Geral Anual, hoje realizada, foi deliberado pelos Senhores Acionistas:

1. Aprovar a eleição de Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dr. António Agostinho Cardoso da Conceição Guedes e Maria Daniela Farto Baptista Passos, respetivamente e reduzir o número de membros do Conselho de Administração de 11 para 3.
2. Aprovar o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2013;
3. Aprovar afetar o resultado líquido negativo relativo às contas Individuais, no montante de 90.569.383,38 Euros, a Outras Reservas.
4. Aprovar um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização durante o exercício de 2013;
5. Aprovar a declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade e dos seus dirigentes, bem como sobre o Plano de Atribuição de Ações e respetivo Regulamento a aplicar pela Comissão de Vencimentos, nos termos da proposta por esta apresentada e previamente divulgada;

6. Autorizar o Conselho de Administração a, durante um período de 18 meses, proceder à aquisição de e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%, nos termos da proposta por este órgão e previamente divulgada;
  
7. Autorizar o Conselho de Administração a, durante um período de 18 meses, proceder à aquisição ou detenção de ações representativas do capital social da sociedade por sociedades dela dependentes, nos termos do disposto no artigo 325.º B do Código das Sociedades Comerciais nos termos da proposta pelo Conselho de Administração e previamente divulgada;

Maia, 24 de abril de 2014

O Representante para as Relações com o Mercado